



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARVOREDO

DECRETO Nº 2.441, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre cancelamento de processos licitatórios suspensos decorrente das medidas tomadas em relação ao novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.

JANETE PARAVIZI BIANCHIN, Prefeita Municipal de Arvoredo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO a emissão do Decreto Municipal nº 2.427 de 19 de março de 2020, que Dispõe sobre suspensão de prazos para abertura de processos licitatórios decorrente das medidas tomadas em relação ao novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na área de medicina clínica geral objetivando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus(covid-19), através da Dispensa de Licitação nº003/2020, de 27 de março de 2020, do Município de Arvoredo;

CONSIDERANDO, a incerteza em relação ao período de duração da pandemia do coronavírus(covid-19), bem como a necessidade de ações e medidas por parte das instituições públicas para manter o equilíbrio da gestão financeira e fiscal por parte das instituições públicas, sendo no momento a prioridade a segurança e a saúde da população;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Processos Licitatórios, suspensos pelo Decreto Municipal nº 2.427 de 19 de março de 2020, que Dispõe sobre suspensão de prazos para abertura de processos licitatórios decorrente das medidas tomadas em relação ao novo coronavírus (covid-19), conforme segue:

- a) Processo Licitatório nº 007/2020, modalidade pregão nº 004/2020, da Prefeitura Municipal de Arvoredo
- b) Processo Licitatório nº 002/2020, modalidade pregão nº 002/2020, do Consórcio Intermunicipal do Serviço Assistencial de Alta Complexidade – Modalidade Abrigo Institucional de Seara

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Arvoredo – SC, em 15 de abril de 2020.

JANETE PARAVIZI BIANCHIN
Prefeita Municipal

Publicado em data supra.

Miriam Padova
Agente Administrativa